



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.457
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO

Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Exonera o **SENHOR CARLOS EDUARDO RETTONDINI**, RG n.º 20.098.991 e CPF n.º 122.433.588-08, do cargo em comissão, na função de **ASSESSOR JURÍDICO**, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1999, c/c a Lei Complementar n.º 88/2008 de 01 de fevereiro de 2008, constante do quadro de cargos em comissão, regido pela CLT, Anexo V, referência CO2, do Anexo VI, da Lei Complementar n.º 88/2008.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos referente a exoneração a partir de 31/12/2008, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA
PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de dezembro de 2008.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Marlene Rosa Gonçalves
Assessor de Gabinete